

ACTA DE 30/04/2004

-----ACTA N.º 002/2004 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE DOIS MIL E QUATRO -----**

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e quatro, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício da Biblioteca Municipal, face a convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Fernando Lopes Carraço, reuniu este Órgão com a seguinte **ordem de trabalhos**: - **Período de Antes da Ordem do Dia: Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Período da Ordem do Dia: 1.- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para aquisição do imóvel designado – Casa do Adro – no valor de 375 000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros), nos termos da alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 3.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para contracção de empréstimo, no valor de 489 517, 00 € (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezassete euros) nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 4.- Análise, discussão e votação do pedido de Modificação ao Orçamento da Receita para o**

ACTA DE 30/04/2004

ano de 2004 nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 5.- Análise, discussão e votação da proposta de fixação do valor da TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, relativa ao ano de 2004, nos termos do n.º 2, do artigo 123.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro; 6.- Eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto; 7.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 8.- Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

----- Eram dezasseis horas e dez minutos quando, verificando-se a existência de “quorum”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, deu início à Reunião. **PRESENTES** os seguintes **Deputados da Assembleia Municipal**: - António Fernando Lopes Carraço, Manuel da Conceição Antunes Ribeiro, José António Machado Alcobia Fernandes, Eurico de Alcobia, Isabel Rosário Baptista, José Augusto da Silva Cruz, Eduardo José Ferreira Mendes, Adriano Jorge Dias Rebelo, Aires Ferreira Graça, Rui Manuel Duarte Marques, Aurélio da Conceição Nunes, João Costa da Silva, Hélder Filipe Gomes Pereira Cruz, Bruno Miguel Alves Silva, Carlos Manuel Garcia Ferreira, José Marques Nunes, Fernandinho Gomes Lourenço, Agostinho da Cruz, José Manuel Martins Russo, Fernando da Conceição Ribeiro, Manuel Cardoso Lourenço, João Paulo Antunes Henriques, José Saramago Heitor Amaro e Francisco Baptista. **A Câmara**

ACTA DE 30/04/2004

Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Luís Ribeiro Pereira e pelos senhores vereadores, Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores e Carlos Ferreira Salgado.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.º Ponto:- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;** -----

----- Não havendo público presente o Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à leitura da correspondência recebida e referiu que ultimamente a ANMP tem mantido, com as Assembleias Municipais, uma correspondência menos ligada a aspectos de legislação. Em seguida procedeu à leitura de uma carta do Sr. António Cotrim Júnior. -----

----- O Deputado Municipal João Costa da Silva solicitou o uso da palavra o qual lhe foi concedido. Interveio dizendo que nas ultimas Assembleias tem havido algum mal entendido com as suas intervenções. Fá-las porque tem algum sentido de responsabilidade na vida daí que, se diz alguma coisa que não agrada a todos, pede compreensão. Mas há uma coisa que todos devem saber, é que a Lei obriga a algumas coisas. As leis que dão liberdades também tiram algumas, e dão responsabilidades que não podem ser passadas para outros. São de cada um individualmente e quando chegar a altura cada um responde exactamente como responde perante Deus quando morre. Procedeu à leitura do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 199/99 e referiu que, pessoalmente não tinha nada contra ninguém que estava naquela sala, mas uma coisa eram as questões pessoais outra coisa as questões legais, e ninguém pode chegar um dia à presença de um juiz e dizer que desconhece a Lei. Disse que responde perante a Lei e que era por isso que às vezes tomava ali posições, porque politicamente era ali que as tinha que tomar e não noutra lugar. -----

ACTA DE 30/04/2004

----- **ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Colocada à apreciação a acta da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20/02/2004 registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- O Deputado Municipal João Costa da Silva informou que faltava naquela acta a sua declaração de voto. Acrescentou que o Presidente da Mesa lhe tinha enviado uma carta onde lhe deu conta que mandou executar esses procedimentos.-----

----- O Presidente da Mesa explicou ao Deputado Municipal que, como lhe tinha dito, a sua declaração de voto, por ter sido entregue à posteriori, só podia constar em anexo. As declarações de voto têm que ser entregues na altura. -----

----- O Deputado Municipal João Costa da Silva recordou que informou que ia mandar a declaração de voto escrita e em tempo, e que não era a primeira vez que mandava as declarações de voto à posteriori e constavam nas actas. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes sugeriu que se suspendesse a reunião alguns minutos enquanto se reproduziam as fotocópias das declarações de voto para serem anexas à acta. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro usou a palavra dizendo que também fez uma declaração de voto na Assembleia e que a mesma não constava na acta. E gostava que de facto constasse. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal questionou se tinham ou não que cumprir o regimento. As declarações de voto, de acordo com o regimento, têm que ser apresentadas por escrito, na altura. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro elucidou que fez uma declaração de voto verbal e que não lhe foi colocado o problema. -----

----- O Deputado Municipal João Costa referiu que ninguém o avisou, na Assembleia, de que o procedimento tinha sido alterado. Uma declaração de voto não

ACTA DE 30/04/2004

se vem a pensar de casa, pois não se vai de má fé para a Assembleia Municipal. Sempre usou o sistema ou seja, declara durante a Assembleia que faz uma declaração de voto e depois envia-a em tempo, pois tem que a escrever e fundamentar. Diz o artigo 60 que pode fazer isso, mas não diz, a não ser que esteja noutra artigo, que o tem que fazer durante a Assembleia. -----

----- A votação da acta foi adiada enquanto se tiraram e distribuíram as fotocópias para anexar. -----

----- Os trabalhos continuaram passando-se ao Período da Ordem do Dia. -----

----- Após a votação do Ponto 1 do Período da Ordem do Dia colocou-se a acta a votação. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio informando que as declarações de voto iriam ser incluídas na acta e que a intervenção do Deputado Municipal Antunes Ribeiro iria constar na acta como declaração de voto. -----

----- **Colocada a votação, a acta foi aprovada por 17 votos a favor, 4 abstenções e 2 votos contra.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.º Ponto:- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, à cerca deste ponto ia ler a sua intervenção para não se desviar muito do assunto, procedendo de imediato à leitura da mesma: “ Foi significativa a taxa de execução que teve um aumento de 6,11% e em capital 322 339,00 €. Há no entanto que fazer um esforço para que em 2004 estes valores se aproximem de facto do valor ideal, ou seja que a

ACTA DE 30/04/2004

execução tenha valores iguais ou aproximados às receitas que devem ser aproximadas às despesas. De qualquer modo os 49,01% de execução em 2003, embora pareça pouco, pois não chega a metade do previsto devido à conjuntura do País e ao carrego de despesas dos vários Ministérios para as Câmaras, revela um esforço muito significativo por parte do executivo, que mesmo assim foi superior em 6,11%. Observando os desvios entre o executado e a percentagem de execução, conclui-se que alguns projectos, por não estarem totalmente executados, não deixam de pesar na percentagem. Quanto às actividades mais relevantes relativas a 2003, não podemos esquecer que algumas já vêm pobres dos anos anteriores e é necessário uma maior aposta. Uma aposta inovadora que seja apelativa em várias vertentes: - Acção Social – maior eficiência no terreno quanto à aplicação dos projectos; - Turismo – dinâmica neste importante sector; - Protecção Civil – com a criação de um gabinete mais visível em equipamento e meios humanos. Quanto ao peso da receita e despesa em valores totais e ficando ambas a cerca de 20% dos valores considerados ideais, penso que mais não era possível fazer pois, os financiamentos na sua grande parte não são receitas camarárias próprias. As receitas totais, assim como as despesas e comparando os gráficos, são significativas de uma evolução positiva desde 2000, onde a diferença para mais da receita é na ordem dos 2 583 816, 00 € e a despesa, de um valor de igual montante. No que toca a receitas correntes e de capital, comparativamente com 2002, a receita de capital aumentou 36,16%, embora as receitas correntes subissem somente 6,76%. Embora em 2001 a despesa corrente tenha sido superior à despesa de capital e em 2003 os mesmos valores se mantenham, o facto desta imputação se dever às aplicações em transportes escolares e actividades culturais, penso que esta última poderia ter mais verba, ainda que aumentasse o fosso entre as correntes e as de capital, mas julgo que era uma boa

ACTA DE 30/04/2004

aposta. O FEF continua a ser pouco embora a Câmara de Ferreira não seja a que menos recebe. É necessário pressionar ainda mais o poder central, embora o aumento de 4,50% ou seja 181 560,00 €, parecendo à primeira vista algo positivo não o foi, pois em 2001 o peso do FEF foi de 62% contra os actuais 53,7%. Os impostos enquanto geradores de receitas, tiveram um aumento de cerca de 33% em relação ao ano anterior, mas curiosamente em 2001 eles tinham descido em relação a 2000. As receitas próprias desceram e face ao aumento dos impostos leva-nos a questionar o facto – Há receitas por arrecadar? Foram menos 2,83% do que no ano anterior. É relevante o esforço feito para a redução das dividas a terceiros e a curto prazo, menos 33,38% em relação a 2002, e revela de facto uma gestão ao pormenor. Como significativo aponto a diferença para menos a fornecedores, de 347 424,62 € e por isso toda a gente quer fornecer e trabalhar para a Câmara de Ferreira do Zêzere, o que muito me orgulha. Quanto às dividas a médio/longo prazo, aumentaram em virtude dos empréstimos à banca, que estão controlados, bem negociados e longe dos plafons máximos. Quanto aos fundos próprios, embora seja significativo imputar verbas ao inventário dos bens imóveis os resultados são francamente bons, pois, sendo negativos em 2001, neste documento atingem um saldo positivo de cerca de 3 400 000,00 €. O peso de pessoal nas receitas correntes, 41,54%, demonstra que se tem de melhorar o quadro de pessoal da Câmara. A este respeito quero deixar bem claro que não concordo minimamente com o facto de se recorrer sistematicamente a estagiários (como mão-de-obra barata), é injusto e imoral e quando sabem vão embora. Finalmente congratulo-me com o facto do Concelho, onde sou o Presidente da Assembleia Municipal, “certamente mau presidente”, poder dizer que a minha/nossa Câmara tem uma autonomia financeira de 222,05% e congratular-me

ACTA DE 30/04/2004

ainda pelo trabalho, francamente bom, deste relatório de gestão: claro, transparente e preciso.” -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço referiu que na Execução Anual das Actividades mais Relevantes, onde diz Protecção Civil/Serviço Municipal de Protecção Civil/Aquisição de Bens, verificou que em 2003 foi paga uma verba de 4 761,29€. Como não encontrou a especificação daqueles bens solicitou que lhe fosse especificado a que bens é que aquele valor dizia respeito. Pediu também especificação em relação à aquisição de serviços. No mapa da Contratação Administrativa/Situação de Contratos, logo na primeira obra da Odraude – adicional à empreitada de Execução da Escola Fixa de Trânsito, este adicional não é o valor inicial concertada, da verba, é um trabalho a mais. Depois à frente, onde diz trabalhos a mais, está uma diferença de valores, pelo que questionou se era o IVA. --

----- O vereador Jacinto Lopes explicou que um valor se referia a pagamentos na gerência, ou seja que era um valor que vinha do ano anterior, e o outro era o valor que se adjudicou naquela data. Quanto à outra questão referiu que não lhe conseguia dizer, porque não tinha ali o balancete analítico, mas que em principio “aquisição de serviços” seriam horas de máquina e os outros bens seriam em principio a aquisição de um aparelho para detectar gases, para a Protecção Civil. -----

----- O Deputado Municipal Aurélio Conceição Nunes usou da palavra dizendo que, nomeadamente no balanço, verificava edifícios e construções. Tinha ali 68 000,00 € de edifícios e outras construções, pelo que perguntou se não estava tudo contabilizado em termos dos edifícios que são propriedade da Câmara. -----

----- O Vereador Jacinto Lopes informou que ainda não se tinha conseguido concluir o inventário na totalidade, até porque também haviam alguns critérios de valorização que ainda estavam a ser definidos a nível hierárquico superior. Há

ACTA DE 30/04/2004

correntes que defendem que o bem deve estar só inventariado, para se saber que existe e há outras correntes que defendem que há que ter pelo menos um valor. -----

----- O Deputado Municipal Aurélio Conceição Nunes retomou a palavra perguntando se não seria preferível optar por uma das correntes e depois fazer as correcções devidas na altura. Na Demonstração de Resultados um ponto que lhe chamou a atenção foram os encargos financeiros, porque o que verificou é que na realidade havia um acréscimo em termos de passivo de médio/longo prazo e verificou, no mapa de demonstração de resultados financeiros, que havia um decréscimo nos juros. Chamou a atenção, em relação ao Balanço, para o activo circulante e as dividas a terceiros a curto prazo. Pensa que haveria toda a vantagem em mudar aquela comparação, porque na realidade tinham ali uma diferença significativa ou seja, não havia fundos suficientes de curto prazo. Em termos de amortizações elas estão sub-avaliadas porque na realidade o valor dos imobilizados, nomeadamente jardins e edifícios, não se apresentam. No balanço o valor da situação líquida de 2002 foi afectado, parte a Fundos Próprios no Património e outra a Reserva Legal, pelo que questionou se havia alguma coisa definida em termos de percentagem que obrigue a determinada percentagem dos resultados para Reserva Legal. Nas dívidas a terceiros a curto prazo fez referência ao valor afectado a outros credores e questionou quem eram os outros credores. -----

----- O Vereador Jacintos Lopes, em relação ao decréscimo dos juros, explicou que era devido aos anos de carência que os empréstimos novos têm e também à liquidação de alguns empréstimos. Quanto à percentagem dos resultados para a Reserva Legal informou que era 5%. Quanto aos outros credores informou que eram sindicatos, consultores, agrupamento de escolas, cauções de empreitadas, entre outros. -----

ACTA DE 30/04/2004

----- O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Eurico de Alcobia, no uso da palavra assinalou com agrado a gestão efectuada e alguns pontos que considera importante como por exemplo a transformação de dividas de curto prazo em médio prazo. Relativamente à execução dos objectivos propostos e desvios realçou como positivo a aposta que foi feita no saneamento. Registou, como ponto negativo, uma baixa aposta no turismo. Considerou as contas, no seu conjunto, extremamente equilibradas e muito boas. -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques, acerca do assunto em causa, referiu que no relatório de gestão se se reparar no valor previsto e no valor executado, verifica-se um desvio significativo, pelo que perguntou porquê em todos os itens se previu uma determinada despesa ou investimento e em nenhum se conseguiu cumprir. Do ponto de vista empresarial diria que é quase tão mau desviar para baixo como desviar para cima. O desejado e o objectivo fundamental é andar próximo daquilo que se previu. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes usou da palavra referindo que a intervenção anterior era uma intervenção aparentemente correcta só que sob o ponto de vista empresarial não existe o cabimento de verba. As Câmaras têm o seu financiamento definido na Lei e as receitas que cobram também são as que estão na Lei. Todos sabem que se fazem os Orçamentos das Câmaras de forma bastante alargada na receita para, se se conseguirem inscrever nos vários sistemas de apoio, já estarem contemplados. No caso, a Câmara nunca poderia gastar mais do que aquilo que recolheu. Como os programas de apoio andam em baixa pensa que é esta a resposta correcta para as baixas taxas nalgumas coisas. Quanto ao Turismo não se debruçou em pormenor, viu um valor muito baixo, mas se calhar a Câmara caiu no inverso de uma acusação que lhe foi posta há um ano atrás. Há um ano atrás foi

ACTA DE 30/04/2004

acusada por um Deputado Municipal de não ter investido na cultura. Desta vez aparecem investimentos bastante altos na cultura. No fundo são programas um pouco transversais. Como exemplo questionou se as marchas de Santo António eram Cultura ou Turismo. -----

----- Não havendo mais intervenções a registar, a Assembleia Municipal votou os Documentos de Prestação de Contas tendo sido obtido o seguinte resultado: **16 votos a favor e 7 abstenções e 0 votos contra.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal questionou se alguém se opunha a que os pontos que fossem aprovados o fossem em minuta. Ninguém se opôs. -----

----- **2.º Ponto:- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para aquisição do imóvel designado – Casa do Adro – no valor de 375 000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros), nos termos da alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço solicitou o uso da palavra e começou por perguntar ao executivo se, de facto, os números que ali estavam foram os possíveis. Em seguida enalteceu a atitude da Câmara em não deixar fugir aquele imóvel. -----

----- O Deputado Municipal João Costa interveio questionando a que é que se vai destinar o imóvel e qual a utilidade que a Câmara lhe pretende dar. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas informou que aquele valor foi o possível, não era possível negociá-lo por ser o valor que a leiloeira tinha definido como base. Soube-o quase por acaso e de imediato pediu aos Vereadores que se reunissem e que abertamente discutissem aquele assunto. Houve um entendimento desde o início de todos, mesmo quanto ao valor, e

ACTA DE 30/04/2004

foi-lhe dada luz verde para negociar com as senhoras e foi isso que fez. Quanto ao destino do imóvel começou por dizer que o espaço exterior merece um estudo de um arquitecto paisagista que faça ali um jardim que depois ligará à parte desportiva. O edifício está preparado para turismo rural, está minimamente cuidado mas com algumas asneiras. Logo que a Câmara tome conta do edificio terá que ver o que é necessário fazer de imediato. Quanto ao destino a dar ao edifício até já chegou a pensar fazer um concurso de ideias porque pode fazer-se muita coisa num edifício daqueles. Pode ser, por exemplo, um museu. Uma das próximas preocupações é arranjar alguns fundos para melhorar e conservar o mesmo. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal sugeriu que, em virtude de muita gente não conhecer o edifício, se fizesse uma visita no dia da reunião extraordinária a marcar mais adiante. -----

----- O Deputado Municipal João Costa congratulou-se com a explicação que o Presidente da Câmara deu. Acha uma ideia brilhante uma zona de turismo rural e lazer. Não é má ideia também o museu, no entanto turismo rural e museu são duas coisas distintas. -----

----- Analisado o pedido de autorização da Câmara Municipal para a aquisição de um imóvel designado – Casa do Adro – no valor de 375 000,00 € a Assembleia Municipal deliberou **aprovar este pedido por unanimidade.** -----

----- 3.º Ponto: - Análise, discussão e votação do pedido de autorização para contracção de empréstimo, no valor de 489 517, 00 € (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezassete euros) nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal introduziu este ponto explicando que

ACTA DE 30/04/2004

aquele montante foi autorizado pela DGAL (Direcção Geral das Autarquias Locais).
A Câmara aprovou este montante e destinou-o a dois investimentos. Um, a aquisição da Casa do Adro e o restante valor à Zona Industrial. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Baptista pediu um esclarecimento em relação à designação “obras na Zona Industrial”, porque, caso não sejam obras, não pode votar. Se for aquisição de terrenos sai. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que eram mesmo obras. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço considerou que o Presidente da Câmara Municipal já tinha respondido à sua pergunta, pois a sua questão ia no sentido de saber se este empréstimo estava ligado ao Ponto 2 do Período da Ordem do Dia. -----

----- O Deputado Municipal Fernando da Conceição Ribeiro interveio dizendo que como Ferreirense, também se orgulhava desta aquisição e deste empréstimo para obras no concelho, sobretudo na sede do concelho, mas no fundo não podia deixar de manifestar a sua preocupação de que todos estes empréstimos sejam só para a sede do concelho. É um concelho com 9 freguesias, a freguesia de Chãos é a mais distante da sede, aquela que menos beneficia do que há de bom na sede. O que o preocupa é que, para determinadas obras, indispensáveis na sua freguesia, lhe seja dito que não há dinheiro e que é preciso “apertar o cinto”. Não quer que o “cinto tenha que se apertar” só para a freguesia de Chãos. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço dirigindo-se ao Deputado que o antecedeu referiu que, se aquele imóvel estivesse na freguesia de Chãos, mantinha o seu voto a favor. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que estava adjudicada e que ia começar dentro de pouco tempo uma obra na sede de freguesia de Chãos que vai

ACTA DE 30/04/2004

melhorar significativamente a parte ambiental, e aí não há empréstimo, sai do orçamento da Câmara. -----

----- E não havendo mais intervenções a registar, a Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade** o pedido de autorização da Câmara Municipal para contracção de empréstimo, no valor de 489 517, 00 €. -----

----- **4.º Ponto: - Análise, discussão e votação do pedido de Modificação ao Orçamento da Receita para o ano de 2004 nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço solicitou o uso da palavra questionando qual o motivo desta modificação ao Orçamento, pois não o encontrou na documentação referente a este ponto. -----

----- O Vereador Jacinto Lopes interveio explicando que resulta apenas de uma troca de alínea que no orçamento estava mal enquadrada. A verba estava correcta, mas a designação orçamental estava errada. -----

----- E não havendo mais intervenções a registar, a Assembleia Municipal deliberou **aprovar por maioria com 17 votos a favor, 6 abstenções e 0 votos contra** o pedido de modificação ao Orçamento da Receita para o ano de 2004. -----

----- **5.º Ponto: - Análise, discussão e votação da proposta de fixação do valor da TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, relativa ao ano de 2004, nos termos do n.º 2, do artigo 123.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal introduziu este assunto explicando que foi enviado aos Deputados Municipais um Diário da República que autoriza a Câmara a cobrar esta taxa. Tem que ver com os telefones, com tudo o que são valas e fios aéreos que andam pelo concelho. A Lei permite-o e sempre são mais uns cêntimos

ACTA DE 30/04/2004

que vão para o Orçamento, em termos de receitas próprias. O Deputado Municipal Eduardo Mendes acerca deste assunto referiu que ficou com uma dúvida na leitura da legislação que regula o assunto. A sua dúvida foi se a taxa vai ser absorvida ou, segundo lhe parece, a taxa vai ser repercutida. Questionou em seguida quantos telefones tem o concelho de Ferreira do Zêzere. -----

----- O Vereador Jacinto Lopes informou que em princípio a taxa vai ser repercutida. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes retomou a palavra e fazendo algumas contas concluiu que a Câmara iria arrecadar à volta de 150,00 € (cento e cinquenta euros). -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio dizendo que quando leu aquilo verificou que, mais uma vez, um elemento estranho aos donos dos terrenos vai lançar uma taxa e perguntou, em termos de justiça da aplicação da Lei, o que é que o dono do terreno ganha com isso. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes informou que a sua posição sobre o assunto, e depois das contas que fizeram ali, é que é perfeitamente irrelevante. Num município urbano com muitas empresas pensa que tem sentido. Num concelho rural como Ferreira do Zêzere pensa que a Câmara não fica mais rica, pelo que propôs, pelo menos, o adiamento deste ponto até que se fizessem algumas contas. -----

----- O Deputado Municipal Fernando da Conceição Ribeiro referiu que ultimamente na freguesia de Chãos se tem andado a proceder à substituição de uma linha de alta tensão e questionou se tinha alguma coisa a ver com este ponto. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta taxa só se referia às telecomunicações. -----

----- O Deputado Municipal João Costa usou da palavra para perguntar quem vai

ACTA DE 30/04/2004

pagar esta taxa, se é o cidadão que tem telefone fixo ou se é a operadora. -----

-----O Deputado Municipal Eduardo Mendes acerca desta questão referiu que pensa que é o cidadão quem paga e procedeu à leitura do n.º 3 do artigo 106.º. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia opinou que, da leitura que fazia, entendia que a taxa era paga pelo cidadão. -----

----- O Vereador Carlos Salgado esclareceu que a Câmara ao votar esta proposta foi com a intenção de que a taxa era paga pela operadora. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs que o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos ficasse agendado para outra altura ao que ninguém se opôs. -----

----- **6.º Ponto: - Eleição do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto.** -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal explicou que era uma eleição por votação secreta e que se ia proceder como habitual neste tipo de votações. -----

----- O Deputado Municipal Adriano Rebelo interveio congratulando-se por ver este ponto inserido na Ordem de Trabalhos. Já uma vez se dirigiu ao Presidente da Assembleia referindo-se a esta temática e em Março leu no jornal “Expresso” que até 2007 o Ministro iria fechar 2194 escolas sendo 9 dessas escolas em Ferreira do Zêzere. Dado que este assunto o perturbou e o preocupou, não obstante o Núcleo Escolar de Areias, para colmatar o que se vai passar relativamente às escolas que vão fechar, informou que escreveu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que por lapso se esqueceu de o mencionar na correspondência recebida, e procedeu à leitura da respectiva carta. Questionou se já estava constituído o Conselho Municipal de Educação e se já estava elaborada a Carta Educativa. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que ainda não estava. -----

ACTA DE 30/04/2004

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal acrescentou que apesar da eleição ser feita na Assembleia esta não tem poder nenhum de eficácia para obrigar os outros, que não são da Assembleia nem do executivo da Câmara, a fazer as coisas de acordo com a Lei. O Conselho Municipal de Educação só estará totalmente composto de acordo com a Lei, isto é, elegendo as pessoas e não indicando-as, quando os outros organismos cumprirem a Lei. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Baptista solicitou que fosse feito um intervalo para os Presidentes de Junta falarem entre si. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro pretendeu saber se iam eleger um presidente de junta ou uma pessoa. Isto é, se esta eleição transcende as próximas eleições autárquicas ou se depois vai haver nova votação para outro presidente de junta. -----

----- Chegou-se à conclusão que se ia eleger a pessoa que é Presidente da Junta e que quando chegar ao fim do mandato termina a sua função como representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação. -----

----- Após um intervalo de 10 minutos a sessão foi reiniciada, tendo-se procedido de imediato à eleição dos representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação. Contados os votos verificou-se o seguinte resultado: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia da Igreja Nova do Sobral - João Paulo Antunes Henriques – **14 Votos;** -----

----- Presidente da Junta de Freguesia das Areias – Fernandinho Gomes Lourenço – **10 Votos.** -----

----- **Foi eleito para representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia da Igreja Nova do**

ACTA DE 30/04/2004

Sobral – João Paulo Antunes Henriques. -----

---- -- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço solicitou o uso da palavra para agradecer às pessoas que votaram no seu nome e acrescentou que, como já tinha expresso a algumas pessoas, já tem tantos cargos que acaba por ficar satisfeito com a eleição do seu colega. -----

----- O Deputado Municipal João Paulo Henriques interveio agradecendo também o facto de ter sido eleito e referindo que ia tentar desempenhar o melhor possível a função. -----

----- **7.º Ponto: - Apreciação da informação escrita, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço questionou, em relação à edição do livro “Levantamento Arqueológico do Concelho de Ferreira do Zêzere”, se as Juntas de Freguesia iriam ser contempladas com algum exemplar desse livro. --

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes iniciou a sua intervenção referindo que a sua pergunta está relacionada com algo que está para além da data daquele relatório, mas pensa que o Presidente da Câmara pode já ter alguma ideia. O Concelho de Ferreira do Zêzere foi classificado como zona muito sensível para efeitos de fogos florestais e isso prevê a possibilidade de utilizar pessoas do Instituto de Emprego e Formação Profissional para determinadas acções de combate e de prevenção dos fogos florestais. Sendo as autarquias uma das entidades com capacidade de propor se a Câmara já tinha pensado no assunto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou o Deputado que já consultaram, inclusivamente o Centro de Emprego, onde ainda não sabiam de nada. A Câmara de

ACTA DE 30/04/2004

Ferreira do Zêzere foi mesmo das primeiras a colocar a questão em termos das requisições de pessoal. Também contactaram a Direcção Geral de Florestas e também aí esta Câmara foi a primeira a colocar a questão. Informou também que pediram às Juntas de Freguesia que indicassem nomes de pessoas influentes e que tenham alguns meios que possam ser requisitados, em caso de urgência, pela Protecção Civil. Querem reunir com essas pessoas nas sedes de freguesia para as sensibilizar para a limpeza em volta das casas. Há também uma equipa de sapadores florestais que não tem nada a ver com a Câmara, mas que poderá fazer um serviço importantíssimo àquelas pessoas de menos possibilidades e que não consigam arranjar outra forma de limpeza. Em relação à questão do Deputado Municipal Fernandinho Lourenço informou que com certeza iriam dar um exemplar às Juntas de Freguesia. -----

----- O Deputado Municipal Adriano Rebelo apresentou a sua total disponibilidade no que for possível colaborar, porque a sua aldeia Natal é uma aldeia velha na população. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a respeito deste assunto disse que esteve em Portalegre num colóquio promovido pelo Sr. Presidente da República onde se falou dos fogos. O Presidente Mata Cáceres apresentou um projecto para se fazerem todos os possíveis para que as pessoas pudessem receber um pequeno subsídio para arranjar os motores que não trabalhassem a electricidade. O Presidente da República disse que ia fazer todos os esforços para que o Ministério da Agricultura pudesse disponibilizar verbas nesse sentido. -----

----- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço referindo-se à intervenção que o antecedeu achou a proposta muito positiva e exemplificou como seria útil que esses motores trabalhassem. Tem um depósito que leva 20 000 litros e que está

ACTA DE 30/04/2004

sempre cheio mas, como funciona à base de electricidade, se esta faltar não pode utilizar a água. Em relação ao grupo de sapadores, informou que tem conhecimento de algumas situações na sua freguesia que são um pouco complexas. Há pessoas que desconhecem quem é o dono de determinadas propriedades que confrontam com as suas, logo não podem comunicar, por exemplo à GNR, que o vizinho não limpa as suas terras, pelo que foi de opinião que a equipa de sapadores devia dar prioridades a esses casos. -----

----- O Deputado Municipal José Manuel Russo solicitou o uso da palavra para dar uma informação acerca dos sapadores florestais. A Associação Florzêzere candidatou-se a uma equipa de sapadores florestais que estão a terminar o curso. Essa equipa já recebeu um Jeep preparado para todo o terreno com um kit para combate aos pequenos incêndios. Na época de Verão eles vão fazer exclusivamente a vigilância. Na outra época vão fazer cortes de mato, no entanto uma equipa de sapadores florestais não pode ultrapassar uma área de 1000 hectares. Fez referência aos preços que estão a pensar praticar e informou da intenção de aquisição de uma máquina para desfazer os restos de lenhas, para se evitarem as queimadas. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro congratulou-se com este relatório, sobretudo pelas verbas que atribui às freguesias de Pias, Chãos e Igreja Nova. -----

----- E não havendo mais intervenções passou-se ao ponto 8 da Ordem do Dia. -----

----- **8.º Ponto: - Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- A Deputada Municipal Isabel Baptista interveio questionando qual o prazo previsto para a aplicação do Regulamento de Toponímia. -----

ACTA DE 30/04/2004

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Regulamento ia ser implementado de imediato. -----

----- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço questionou em que ponto se encontrava o PDM. -----

----- O Deputado Municipal João Paulo Henriques na sua intervenção pretendeu saber qual a situação da revitalização da sede de Freguesia da Igreja Nova. Em relação ao alcatroamento na freguesia perguntou o porquê do abandono das obras, uma vez que estavam a alcatroar e abandonaram o trabalho a meio, e questionou também para quando está prevista repavimentação da estrada que vai para o Mourolinho e passa junto à escola da Igreja Nova. -----

----- O Deputado Municipal João Costa informou que o Presidente da Assembleia lhe tinha pedido que quando tivesse algum documento relacionado com as florestas e com o ambiente o trouxesse para conhecimento. Foi isso que fez, pelo que pediu à Mesa que os fotocopiasse e distribuísse a todos os Deputados Municipais. Trouxe a nota à comunicação social das conclusões da Comissão Parlamentar Eventual para os Incêndios Florestais e o Decreto-Lei n.º 114/IX, que cria as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra os Incêndios. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que, posteriormente, se fotocopiavam os documentos e se enviavam aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço iniciou a sua intervenção perguntando qual o procedimento que deve ter quando se dirigir à Câmara para consultar determinado documento que entenda analisar, para não acontecer aquilo que lhe aconteceu há dois dias atrás. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, em resposta a esta pergunta, informou que tem que começar por dizer que documento quer. A informação que lhe deram foi

ACTA DE 30/04/2004

que o Deputado Municipal queria saber a lista de fornecedores da Câmara, e que lhe disseram que eram muitas caixas ao que ele respondeu “então venham todas”. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço retomou a palavra e alegou que não foi isso que se passou. Em relação aos muros da Bela Vista perguntou o que houve, da parte da Câmara, quando aceitou fazer a obra, pois veio a saber que esta só pediu orçamento para o muro de baixo. Teve conhecimento à pouco que a Câmara desconhecia o corte do lado direito, pelo que perguntou o que é que se passava com isso e se o muro do lado direito também ia ser construído a seguir àquele. Outra questão que colocou foi porque motivo a Câmara não responde a certos ofícios da Junta de Freguesia. Em relação à Protecção Civil e aos incêndios florestais lembrou que já noutra Assembleia falou no assunto no sentido de saber o que é que a Câmara estava a pensar fazer. Já indicou ao Sr. Pedro Mendes alguns munícipes, de acordo com o que já foi dito pelo Presidente da Câmara sobre o assunto, mas em sua opinião estava a chegar novamente ao Verão e fala-se que, de facto, nada foi feito. Perguntou, concretamente, o que é que foi feito desde o Verão passado. Ainda relacionado com este assunto e relativamente à limpeza dos caminhos florestais, ouviu que a verba que havia disponível no ano passado para esse fim não foi toda gasta. Perguntou se foi gasta ou não, e se não foi, qual o destino dessa verba. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que não receberam verba nenhuma dessa candidatura. -----

----- O Deputado Municipal Adriano Rebelo introduziu o assunto informando que ia falar de ambiente. Lembrou que aquando da votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento felicitou o executivo por mencionar a compra de um carro lava contentores. Entretanto soube da compra de um carro para recolha de resíduos sólidos. Com a entrada no Verão vão começar a aparecer os cheiros nauseabundos

ACTA DE 30/04/2004

de alguns contentores. Pensa que a Câmara não é a culpada e que os Deputados Municipais têm por missão zelar pelos interesses dos munícipes, mas também devem criticar aqueles que não cumprem. Segundo sabe, o contentor serve para tudo, desde animais mortos até vísceras, entre outras coisas. Isto, para além de provocar maus cheiros, de acordo com um estudo norueguês, pode provocar doenças obstrutivas do foro respiratório aos funcionários que fazem a recolha do lixo. Propôs que, além de tudo o que esses funcionários usam, usassem também uma máscara. Perguntou ainda se haveria possibilidades de sensibilizar os munícipes não cumpridores de modo a que eles se comportassem como dignas pessoas respeitadoras do ambiente, como por exemplo, um programa radiofónico a chamar a atenção, a distribuição de editais ou cartazes, distribuição de uma informação pelo correio, etc. -----

----- O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Aires Ferreira Graça, iniciou a sua intervenção alertando para o estado lastimoso em que está a estrada da Fonte de Ferreira à Varela. Em relação à intervenção do Deputado que o antecedeu sugeriu que, a exemplo do que se fez recentemente nos contentores de lixo, proibindo a afixação de publicidade, se colasse também nos contentores um autocolante alertando as pessoas para os cuidados a terem ao colocarem o lixo nos contentores. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal começou por informar que o que a equipa do PDM fez foi ouvir a Câmara e as Juntas. Estão agora a passar para o papel tudo o que ouviram, porque de facto passaram alguns anos da vigência do outro PDM e chegou-se à conclusão que ele está mal. Pensa que eles iriam apresentar o primeiro trabalho durante o mês de maio, no entanto existe o facto de ainda não se conhecer qual o corredor para o IC3. E não se vai conseguir avançar com o PDM enquanto

ACTA DE 30/04/2004

não se tiver conhecimento disso. A revitalização da sede de freguesia da Igreja Nova não dá para fazer este ano. Quanto à repavimentação vão ter que começar de facto a avançar com os cadernos de encargos, porque é agora a altura boa para as obras. Ao Deputado Municipal Manuel Lourenço informou que se pretender um documento como cidadão do concelho, dirige o pedido ao Presidente da Câmara, se é como Deputado Municipal dirige o pedido à Mesa da Assembleia. Tem que dizer o que pretende. Quanto ao muro da Bela Vista de facto houve um mal entendido, mas há-de ser feito com certeza. Disse ao Eng.º Campelo que visse o que era necessário para se avançar logo de imediato. Alguns ofícios das Juntas fica com eles para analisar, mas pensa que não foi o caso. Em relação ao ofício da Junta de Ferreira do Zêzere, pôs a questão também aos funcionários sobre o que se passava e não lhe chegou também a resposta. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço solicitou o uso da palavra para explicar, acerca do ofício em causa, que a certa altura levou o fiscal da Câmara ao Lombo e quando lá chegaram ele disse que aquilo estava mal, por estar em cima da estrada. Informou os presentes sobre o que se passava de facto com aquela obra e explicou que foi nesse sentido que enviaram um ofício à Câmara a solicitar que lhes fosse dito algo sobre o assunto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra referindo que ficava o seu compromisso para na próxima semana resolver aquele assunto. Quanto às florestas disse que não sabia se podiam fazer muito mais do que o que têm feito nos outros anos. No ano passado gastaram dinheiro significativo na limpeza das florestas e fizeram uma campanha de sensibilização para com os madeireiros, que pensa que valeu a pena. O que querem fazer este ano é avançar com a sensibilização das pessoas para a necessidade de limpar pelo menos em volta das casas, conversar com

ACTA DE 30/04/2004

as pessoas e com a equipa de sapadores, reunir com a Protecção Civil e analisar os casos mais prementes. Mas é necessário haver autorização dos donos dos terrenos para que se possam ir limpar. Tentar que as pessoas que têm tractores colaborem mas que se sujeitem a um comando. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço solicitou a palavra para explicar a sua ida à Câmara na intenção de consultar alguns documentos. Levava já seleccionado dois ou três assuntos, pelo que não foi nada como informaram o Presidente da Câmara. Esteve à espera 35 minutos sem nada lhe dizerem. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal continuou a responder às questões que lhe foram colocadas. Quanto ao abandono das obras na freguesia da Igreja Nova informou que já foi chamada a atenção do empreiteiro. Quanto aos contentores há de facto uma má utilização dos mesmos. Concordou com a sugestão de Sr. Aires e sugeriu também, como alternativa, avançar com uns desdobráveis. Quanto à estrada da Fonte de Ferreira para a Varela vão ver se agarram nela também. -----

----- O Deputado Municipal Agostinho da Cruz, em relação à problemática do lixo e à taxa que se está a pagar através do contador da água, referiu que na freguesia do Bêco, aqueles que utilizam o contentor do lixo, parte, não pagam, porque não têm contador de água, e há muitos que estão a pagar mas que não têm contentor, pelo que gostava de ver este problema resolvido. -----

----- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço, na sua intervenção, fez referência ao auto-tanque que a Câmara tem para limpar as fossas, ao qual o cidadão pode recorrer. Como as fossas são grandes e o recipiente é pequeno é necessário ir lá várias vezes. Na sua freguesia conhece muitas fossas a entornar para a rua e não entende como é que um indivíduo possa preservar essa situação, agora o que entende é que foi muito bem adquirido esse tanque, só que tem uma capacidade muito

ACTA DE 30/04/2004

reduzida. Há muitos particulares com recipientes muito maiores que o da Câmara, o que fica mais barato. Acha demasiado caro da parte da Câmara, porque tem que ter alguma responsabilidade nisso, uma vez que o saneamento básico ainda vai demorar muitos anos. Devia haver um tanque muito maior e um pouco mais acessível ao cidadão normal. -----

----- O Deputado Municipal João Costa iniciou a sua intervenção referindo que em tempos, o Deputado Municipal Bruno Silva falou de um processo, que lhe “levantou as orelhas” em relação a Ferreira do Zêzere. O Sr. Bruno levantou o problema de uma construção que está imediatamente a seguir ao muro dos Mónicas, quem vira para a Varela. Como foi criado em Águas Belas tem conhecimento de causa do que era Águas Belas e do acesso que dava para a Varela. Não queria estar a falar no assunto sem ter conhecimento de causa mais profundo, pelo que se dirigiu ao Supremo Tribunal Administrativo e adquiriu a sentença. Há duas. Ficou muito preocupado com algumas coisas que leu e disponibilizou-se para dar aos outros Deputados Municipais cópias daqueles acórdãos. A obra foi embargada pela Junta Autónoma de Estrada e mandou demolir o que lá estava. Referiu que, lendo aquilo, se via que era um negócio de dois particulares em que a Câmara depois interferiu. Em seguida procedeu à leitura de excertos do acordam do Supremo Tribunal Administrativo: «Depois, aquela relação “inter partes” não vincula as relações jurídicas em que um terceiro (aqui, a Câmara) que, relativamente a ela, mostra ter interesses e posições incompatíveis (cfr. Manuel de Andrade, in *Noções Elementares de Processo Civil*, pag.312). Na verdade, nada do que houvera sido acordado obriga a entidade pública se no quadro das suas atribuições lhe cumpre zelar pelo interesse público do urbanismo e construção, como é o caso. A sua actuação não depende dos accertamentos das partes privadas na causa, mas sim, e apenas, das normas de direito

ACTA DE 30/04/2004

público que deve fazer cumprir.» «Posto isto, também por esta razão se tem que considerar cometida a violação do art. 31, n.º 5 do PDM e, ao mesmo tempo, dos arts. 8º, al. d) e 9º, nº1, al. b) do DL nº 13/71, de 23/01.» Finda a leitura referiu que acabaram por ter a Câmara envolvida nesse assunto. Em sua opinião, bem podiam ter poupado a Câmara de uma situação daquelas. Na consulta do Processo não viu pedida a demissão do Presidente da Câmara, mas não sabe como é que a Câmara vai sair daquele problema. Quanto à procuração forense, que consta do processo, verificou que esta está passada em nome do Sr. Presidente da Câmara, pelo que perguntou quem é que estava envolvido na situação se o Presidente da Câmara ou a Câmara Municipal. O que está ali vai ter custos para a edilidade ou para o Presidente pessoalmente, porque aquela procuração não está bem passada. Perguntou ao Presidente da Câmara como é que aquilo vai ficar uma vez que não tem recurso, quem é que vai indemnizar o senhor. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro solicitou o uso da palavra para alertar acerca do estado em que está o estacionamento em frente ao estabelecimento do Deputado Municipal Manuel Lourenço. Tratou-se de um exemplo, para sugerir haver alguém que verificasse estas coisas, sobretudo nas ruas principais, para depois, se fazerem as reparações quando necessárias.

O Deputado Municipal Francisco Baptista interveio pedindo ao Presidente da Câmara para dar uma volta pela Freguesia de Pias, para ver em que situação se encontram os arruamentos, a luz pública e os aquedutos, especialmente na Curva da Ferradura. -----

----- O Deputado Municipal João Paulo Henriques referiu que na freguesia estavam a proceder à mudança dos contadores da água e como não sabe responder às pessoas que lhe perguntam sobre o assunto, pediu informação. -----

ACTA DE 30/04/2004

----- O Deputado Municipal José Manuel Russo usou a palavra dando os parabéns pela excelente obra que é a estrada que vai de Dornes para o Bêco passando pela Horta da Coelha. No entanto chamou a atenção para o facto do acompanhamento do alcatrão, que devia ser feito com tout-venant, ter sido feito com terra das barreiras inferiores, que ficaram enfraquecidas, o que causa um grande perigo e tornou a estrada mais estreita. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal explicou que aquela estrada ia levar rails para salvaguardar a segurança. -----

----- O Deputado Municipal Bruno Silva solicitou o uso da palavra para fazer um esclarecimento. Quando levantou a questão de Águas Belas, daquele licenciamento, lembra-se que disse que, eventualmente, essa situação poderia levar à perda de mandato e não era só o mandato do Presidente da Câmara. O que disse na altura foi que entendia que se tal fosse verdade, era uma violação do PDM e que, violando o PDM, podia haver uma perda de mandato de todos os Vereadores que votaram a favor. -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques solicitou que lhe fosse explicado o que é que se esperava para o mês de Maio em relação ao PDM, pois não entendeu do que se tratava aquando da intervenção do Presidente da Câmara sobre este assunto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o que tinha dito em relação ao mês de Maio era que a equipa que ouviu a Câmara e as Juntas estava a transpor para o papel, o trabalho de pesquisa que fez para implementar o novo PDM. Estava convencido que durante o mês de Maio a equipa viria mostrar esse trabalho. Em relação à questão colocada pelo Deputado Municipal Agostinho da Cruz referiu que a Câmara já estava a pensar na forma mais prática de debitar a taxa relativa à recolha de lixo aos munícipes que não têm contador de água. As pessoas não podem dizer

ACTA DE 30/04/2004

que não têm contentor, pois este não é de ninguém, está ali e há pessoas que têm que se deslocar um pouco. Quanto à utilização do tanque limpa-fossas, as pessoas têm que requisitar e têm que pagar. Se os particulares são mais baratos, as pessoas que optem por requisitar esses. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes questionou onde é que os particulares iam despejar. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que despejavam nas ETARs da Câmara. -----

----- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço pediu para intervir sobre este assunto e foi de opinião que a Câmara Municipal não despenderia em vão algumas verbas para adquirir um novo tanque que tivesse capacidade digna para fazer esse trabalho. Isso pensando nos anos que faltam até se ter o saneamento básico. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e disse que ia tentar transmitir o que sabia da obra do Júlio Magalhães, que vem do tempo em que era vereador. A obra parou porque o proprietário emigrou. A Câmara embargou devido às empenas do lado do sótão estarem a ser demasiado levantadas e isso, depois, foi cortado e consta do processo. O senhor iniciou a obra depois de a licenciar de novo. Disse que aquela obra estava devidamente licenciada pela Câmara, e não pelo Presidente da Câmara, com pareceres favoráveis da Junta Autónoma de Estradas, que era quem tinha que autorizar a reconstrução da obra. Tiveram duas inspecções à obra e um inquérito, feitos pela Inspeção Geral da Administração do Território, que determinaram que a Câmara licenciou bem, fez o que devia ter feito para boa defesa dos seus munícipes, e notificou o Dr. Mónica que, se havia alguma coisa entre particulares, que se entendessem e que deixassem a Câmara em paz. Posteriormente falou algumas vezes com o Dr. Mónica que tentou dizer que não concordava com a

ACTA DE 30/04/2004

obra porque, no seu entender violava o PDM. Não viola, mas o Dr. Mónica jurou que havia de deitar aquela obra abaixo e disse que se a Câmara o fizesse, naquela altura, ofereceria o terreno à Câmara. A Câmara não o fez e está de consciência tranquila. Como é que o Dr. Mónica conseguiu ir até à demolição, não faz ideia. Em relação à procuração forense informou que representa a Câmara mas não é quem vai interpor nos tribunais. Quem o faz é o advogado com quem a Câmara tem uma avença, o Dr. Montalvo. Não percebe qual a preocupação do Deputado Municipal João Costa, mas agradece. Não acreditava, anteriormente, que o tribunal fosse ao ponto de dar ordem para demolir a casa. Perante isto o que disse ao Dr. Montalvo foi que, se têm um parecer favorável da Junta Autónoma de Estradas, então a JAE que se entenda. Se o parecer da JAE não fosse favorável, a Câmara nunca licenciaria a obra. É à JAE que compete encontrar uma solução. Ou deita abaixo e paga, ou então deixam estar. Está convencido que se houver indemnização e passar para a Câmara, a Assembleia poderá resolver a situação, considerando a obra de interesse público. Pensa que esclareceu o assunto e gostava que o mesmo ficasse para quem de direito, não para quem não sabe de leis. Em relação à questão colocada pelo Deputado Municipal Antunes Ribeiro informou que estava à espera que o Edifício dos Paços do Concelho ficasse pronto para depois arranjam todo o espaço envolvente e, sobre isto, há um projecto do GAT sobre o qual a Câmara vai ter que se debruçar. Quanto à curva da Ferradura estão à espera que aquilo suba para meterem as manilhas e os arruamentos não estão assim tão maus. Ao Deputado Bruno Silva disse que não havia violação do PDM e fez referência às duas inspecções e ao inquérito. A última decisão baseia-se em dizer que foi feita uma reconstrução total e é por aí que lhe pegam. -----

----- O Deputado Municipal João Costa da Silva interveio dizendo que não era, de

ACTA DE 30/04/2004

facto, advogado mas que sabia ler Leis e que tinha em casa uma advogada que é a sua mulher. Sabe ler o que lá está e não questiona as licenças, que é a Câmara que as passa, mas depois para aquele determinado fim é uma procuração do Presidente da Câmara que dá origem ao procedimento e é aí a sua dúvida. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal dirigindo-se ao Deputado que o antecedeu disse para pedir à esposa para o elucidar sobre a procuração forense e para não levantar falsos testemunhos. -----

----- O Deputado Municipal João Costa da Silva retomou a palavra e elucidou que não estava a levantar falsos testemunhos. É verdade que tem pareceres favoráveis, simplesmente o Código do Procedimento Administrativo e o Supremo Tribunal Administrativo anulou tudo isso. É a hierarquia superior. Leu uma parte do acordam: «Por outro lado, os elementos dos autos foram devidamente considerados e escalpelizados, quer no tribunal “a quo”, quer nesta instância de recurso. Deles resulta que a obra nova, ao nível do rés-do-chão, ficou com um afastamento de cerca de 5,5m da berma da estrada, sensivelmente igual ao que se verificava na casa “reconstruída” (anteriormente, um armazém). O problema é que a edificação adquiriu autonomia em relação à antiga. É diferente, com novo piso e sótão, e nada tem já a ver com a anterior, de que praticamente apenas aproveitou o espaço do solo, pois nem as paredes do rés-do-chão se terão aproveitado, conforme as fotografias juntas aos autos abundantemente no-lo documentam. E, assim, também nessa parte da casa a construção (ou reconstrução geral) deveria observar o afastamento de 12 metros em relação à berma da estrada. Assim foi considerado, de acordo com todos os elementos do processo, sem que nenhum outro agora vislumbremos que aponte para solução diversa da tomada. Decidindo. Face ao exposto, acordam em indeferir o

ACTA DE 30/04/2004

pedido de reforma. Custas pelo requerente.» No final da leitura lembrou que daquilo não havia recurso. -----

----- O Deputado Municipal Bruno Silva usou a palavra dizendo que era insuspeito para estar preocupado com o Sr. Presidente, acredita perfeitamente que esteja tranquilo, que tenha agido de boa fé, mas o facto é que o Supremo Tribunal, de onde não há recurso, condenou a Câmara. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou o Deputado Bruno Silva se este tinha alguma proposta de resolução para apresentar. -----

----- O Deputado Municipal Bruno Silva respondeu que não, mas que gostava que ela viesse “desse lado”. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal antes de terminar a sessão informou que pretendia fazer no fim do mês de Maio uma Assembleia Extraordinária com dois momentos: um na sala de Reuniões para conversarem sobre o que iriam ver e outro para visitar as obras em curso. -----

----- Ficou combinado reunirem às 14h00 do dia 5 de Junho. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que às 20h00 iriam abrir as urnas para a eleição da Assembleia da Comunidade Urbana do Médio Tejo e deu por encerrada a sessão, pelas 19 horas e 40 minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

António Fernando Lopes Carraço _____

Eurico de Alcobia _____

Aires Ferreira Graça _____

